



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail prefeitamonteiro@bol.com.br

LEI Nº 1.967/2019.

Denomina rua e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **CESALTINA OLIVEIRA DE CARVALHO** a Rua que começa na lateral dos imóveis de inscrição municipal **01.04.122.0056.0000.001** e **01.04.119.0105.0000.001**, até a lateral dos imóveis de inscrição municipal **01.04.123.0258.0000.001** e **01.04.120.0212.0000.001**, ficando lado par e lado ímpar, a Rua Projetada Via Local 09, do Loteamento Altiplano Residence II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro, 04 de setembro de 2019.

CELECILENO BISPO ALVES
Prefeito em Exercício